



Portaria nº 9258/2026 de 19 de maio de 2026.

**Determina o ENCERRAMENTO e o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 009 de 2025.**

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão da Sindicância nº 009/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ENCERRAMENTO E O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 009/2025 de acordo o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, constante nas fls. 39 ao 44 dos autos do processo mencionado e decisão final pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, presente na fl. 49 dos referidos autos.

Art. 2º Determina-se a indenização ao Sr. Elpídio da Silva Tavares pelos prejuízos materiais comprovadamente sofridos em seu veículo, decorrentes do acidente. Para a liquidação do valor indenizatório no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme nota fiscal e orçamentos em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos

